PLANO DE REASSENTAMENTO DE POPULACAO AFETADA PELOS PROJETOS DO PROGRAMA

  Intervenções que poderão exigir Ação de Trabalho Social e Reassentamento

Na implantação das obras do Componente 2 - Obras Civis do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André tem-se, potencialmente, uma situação caracterizada na OP-710:

Reassentamento de pequena magnitude, pela possibilidade de um número pequeno de imóveis/famílias vulneráveis ser impactado e, por conta disso, ser necessária a relocação ou o reassentamento dessas famílias.

Ou seja, prevê-se que das famílias a serem afetadas, uma reduzida parte se enquadrará em situação de vulnerabilidade (moradores de aluguel ou de imóveis cedidos de baixa renda, por exemplo).

Na realidade, pela própria avaliação dos projetos da Amostra Representativa não foram identificadas famílias em condições de vulnerabilidade, afetadas pelo Programa. Desta forma, espera-se que esta situação venha a ocorrer somente pontualmente, se ocorrer.

Para os proprietários de imóveis que serão afetados antecipa-se que os mesmos deverão ter uma titulação clara das suas propriedades, cabendo-lhes a indenização na forma da Lei.

Há a possibilidade de se afetar minimamente o lote/área a ser desapropriada, podendo ainda continuar a ser ocupada, desde que ela preencha as condições de lote mínimo aceitas pelo Município. Nesta situação, a indenização caberia apenas à parte da área/imóvel afetado.

O Plano de Reassentamento que aqui se especifica é para hipótese de se ter alguma família vulnerável que terá que ser reassentada ou relocada.

 Objetivos do Plano de Reassentamento / Indenizações de Famílias e Trabalho Social e Referências para instruir Processos de Reassentamento

O Plano Reassentamento/Indenizações e Trabalho Social com famílias em condições de vulnerabilidade tem por objetivo estabelecer parâmetros para a consecução do processo de reposição das moradias/imóveis para estas famílias a serem reassentadas e/ou indenizadas/assistidas, no âmbito das obras do Programa. Abrange desde a fase de caracterização da população afetada, trabalho social integrado, até a fase pós-disponibilização das soluções.

Esta organização pressupõe definir previamente soluções aplicáveis para os reassentamentos/indenizações e planejar os procedimentos de execução, de modo a atingir o objetivo estratégico:

garantir que cada família passe a ter uma condição igual ou superior à sua condição anterior, e que esta mudança se dê com o menor impacto negativo possível.

Ressalte-se que na formulação do Plano devem ser consideradas as seguintes referências com relação aos processos de reassentamento: (i) OP-710 - Reassentamento Involuntário – BID[[1]](#footnote-1); (ii) Lei Orgânica Municipal – que disciplina a política de desenvolvimento urbano, suas diretrizes, instrumentos nos âmbitos fiscal, jurídico e administrativo, política habitacional principalmente para população de baixa renda, etc.; (iii) lei do Plano Diretor e lei de zoneamento municipal; (iv) lei municipal que traça as diretrizes gerais relativas aos serviços de infraestrutura, no sentido de proporcionar o acesso à população, de ações e serviços de saneamento, associados a programas de educação sanitária, entre outros; (v) lei municipal que traça os objetivos e atividades do Conselho Municipal de Política Urbana; entre outras.

Além disso, deve-se trabalhar igualmente com o marco jurídico de âmbito estadual/ Constituição do Estado de São Paulo que no capítulo da Ordem Econômica e/ou na Política Urbana fala de desapropriações, discriminando exigências do adequado aproveitamento do solo urbano não edificado subutilizado ou não utilizado e as penas cabíveis.

Como também, com as normativas de âmbito federal, para dar base ao Plano: (i) Constituição Federal – principalmente as disposições contidas nos artigos 182 e 183 – capítulo II – Da Política Urbana; e, (ii) lei 10.257 de 10.07.2001 – Estatuto das Cidades, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, tais como a ordenação e controle do uso do solo; justa distribuição dos benefícios e ônus decorrente do processo de urbanização; regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo; como também (iii) a lei 4.132 de 10.09.1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Procedimentos para Elaboração do Plano de Reassentamento e Trabalho Social Integrado

Para a consecução do Plano as seguintes atividades deverão ser realizadas:

* Cadastro Físico e Fundiário da Área Afetada

No caso dos projetos de corredores de ônibus têm-se dados de cadastro mais simples, que apresentam a situação das áreas por trechos, em termos de:

* Propriedade das Áreas
* Ocupação e posse dos domicílios
* Padrões dos domicílios afetados
* Uso do solo
* Itens que definem os critérios de reassentamento: (i) renda, conjugada à ocupação de habitação alugada ou cedida, que precisará ser desocupada para a implantação de obras viárias ou, (ii) no caso de proprietário, habitação ou lote inviabilizado, conforme lote mínimo municipal.
* Avaliação imobiliária dos Imóveis Afetados

Esta ação se aplica no caso dos Imóveis regulares afetados pelo Programa, abrange:

* Identificação de cada propriedade no respectivo Cartório de Registro de Imóveis e no Cadastro Tributário municipal.
* Avaliação imobiliária dos Imóveis Afetados
* Estabelecimento do Plano de Ataque das Obras e do Impacto sobre as populações, abrangendo o Planejamento dos Reassentamentos, quando for o caso.

Trata-se de formular em conjunto com as diversas equipes envolvidas no projeto o conceito de seqüência do trabalho, considerando os impactos sobre a população.

No caso dos Projetos que afetam população vulnerável e no caso reassentamento, deve-se estabelecer a sequência de imóveis e áreas a remover, etapas técnicas e cronograma de obras.

* Informação e Discussão com a População Afetada sobre o Plano proposto:

Trata-se de apresentar o conteúdo do Plano proposto à população e absorver suas contribuições.

O documento a ser apresentado para cada área a ser afetada pelo Programa deve ter seu roteiro detalhado, apresentando o seguinte conteúdo mínimo:

* CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM AFETADAS
* Caracterização da População e da Área de Intervenção
* Caracterização da Área com população vulnerável passível de Reassentamento
* DIRETRIZES, PADRÃO DE INTERVENÇÃO E SOLUÇÕES APLICÁVEIS PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL, PASSÍVEL DE REASSENTAMENTO
* Aspectos Metodológicos, Diretrizes e Referências de Formulação e Implantação
* Critérios de Elegibilidade para Beneficiários
* Padrão de Intervenção Proposta e Soluções Aplicáveis
* Procedimentos Operacionais para Implantação dos Reassentamentos e Indenizações
* PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO SOCIAL
* Objetivos
* Justificativa da Proposta
* Instâncias de Participação dos beneficiários e gestão compartilhada
* Referências Técnicas e Metodológicas do Projeto
* Implantação do Projeto - Ações Estratégicas Setoriais, Etapas, Atividades e Prazos.
* Ações de Mobilização, Participação e Organização Social/ Comunitária
* Trabalho Social de Apoio ao Acompanhamento das Obras, Execução dos Reassentamentos e Regularização Fundiária
* Educação Sanitária e Ambiental
* Apoio à Geração de Trabalho e Renda, Desenvolvimento e Inclusão Social
* Ações de Acompanhamento e Avaliação Pós-Obras/ ocupação
* ESTRUTURA TÉCNICA E SISTEMÁTICA DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO PLANO
* Equipes de Gestão e Operação e Órgãos Intervenientes no Plano de Reassentamentro
* Equipes de Gestão e Operação do Plano de Trabalho Social
* Sistemática de Gestão, Monitoramento e Avaliação.
* CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COM OS RESPECTIVOS PRAZOS
* Cronograma de Implementação das Obras, Reassentamentos e Indenizações
* Cronograma de Implementação do Trabalho Social
* ORÇAMENTO
* CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Custos Associados

Não tem estimativas de custos associados para este programa, por tanto foi provisionado um valor de R$ 10.000.000,00 para desapropriaçoes e reassentamento todos os projetos a serem implantados.

Responsável pelos Custos e Execução

Inserido no Componente 4 – Custos concorrentes.

Os custos e a execução deste estão previstos na Desapropriação e Reassentamento. Caso os valores ultrapassem o montante estimado, os custos estarão associados às obras.

Avaliação e Monitoramento

O monitoramento abrange o acompanhamento e avaliação do trabalho social a ser desenvolvido em cada área afetada pelo Programa e principalmente quando envolva reassentamento de famílias vulneráveis. As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas ao longo da implantação do Programa com o objetivo de verificar se os fundamentos, os objetivos, o plano de trabalho social e a política de atendimento às diretrizes de Reassentamento aqui propostas vêm sendo alcançadas, especialmente quanto às condições sociais e econômicas das famílias reassentadas.

O sistema de monitoramento deverá apontar necessidade de correções/adequações/ajustes no caso em que se verifique, que os fundamentos e os objetivos do plano não estejam sendo efetivados.

O Monitoramento da execução se dará com os instrumentos utilizados para controle e acompanhamento pela equipe da UGP/PSA, quais sejam: encontros periódicos, elaboração de Relatórios Mensais de Medição de Atividades e Investimentos e Relatórios Semestrais de Avaliação.

Sugere-se igualmente uma avaliação *ex-post*.

1. Vide Capítulo IV – Políticas de Salvaguardas do BID, item (x). [↑](#footnote-ref-1)